



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro.

CONTRATADA: **SIDINEI ISRAEL DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.290.266/0001-84, com sede na Rua João Neto, n.º54, Bairro Bela Vista, na cidade de Delfinópolis- M.G., representada através de seu proprietário o Senhor Sidinei Israel de Freitas, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, residente e domiciliado na Avenida Antenor Pereira de Moraes, n.º567, bairro São Gregório, na cidade de Delfinópolis- M.G., portador da cédula de identidade RG n.º 12.006.018, SSP/MG e do CPF n.º 064.360.926-17

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 170/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Agosto de 2020 até 01 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

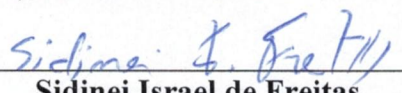
2.1 – O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto 1994.

CLAUSULA TERCEIRA

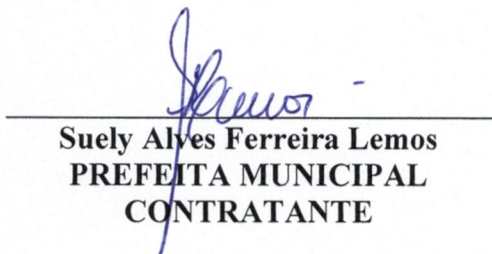
As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 22 de Julho de 2020.

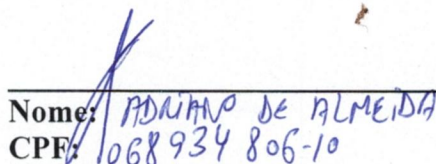


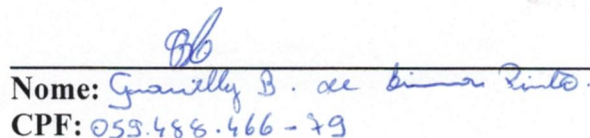
Sidinei Israel de Freitas
CONTRATADO



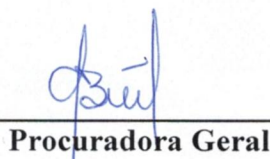
Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: ADRIANO DE ALMEIDA
CPF: 1068934806-10


Nome: Gracelly B. de Lima Pinto
CPF: 053.488.466-79

Visto:


Procuradora Geral